



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.  
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)32989800, Fax: (14)32989802

---

## PORTARIA Nº 166-2021

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o agente público **ADRIANO APARECIDO QUEIROZ**, CPF 258.468.578-76, Secretaria de Educação e Juventude, como **gestor dos contratos/ atas de registro de preços originários do Pregão Eletrônico 03-2021**. Os gestores deverão acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, limitados as respectivas secretarias.

**Artigo 2º.** Objeto: Aquisição de **EPI**, que serão destinados para os profissionais da Secretaria de Saúde que atuam na linha de frente do Combate ao COVID19 e aos profissionais da Secretaria de Educação que estarão trabalhando nas unidades escolares. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

**Artigo 3º.** O agente representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Artigo 4º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Artigo 5º.** Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato/ ata de registro de preços.

**Artigo 6º.** Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 03 de maio de 2021.

**ANDERSON FERREIRA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO na Secretaria de Negócios Jurídicos e PUBLICADO no Diário Oficial do Município de Macatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 3683/2018, na data 04/05/2021, edição nº 672.

*Daniel da Silva Grassi*  
Oficial Administrativo